



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE QUIXADÁ  
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP**

**CAIXA PRETA - ATELIÊ DE ARTE COM CÓDIGO**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PAIP 2026 – CAMPUS DE QUIXADÁ**

**EDITAL 01**

A coordenação do projeto “Caixa Preta – Ateliê de arte com código”, do Campus da UFC em Quixadá, torna público que estão abertas as inscrições para a **seleção de 2 bolsistas (1 vaga remunerada e 1 vaga voluntária)** do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência – PAIP.

Estudantes interessados em se inscrever no processo de seleção deverão enviar a documentação solicitada no item 3 deste edital, **de 9 a 11 de fevereiro de 2026**, para o e-mail [joaovilnei@gmail.com](mailto:joaovilnei@gmail.com).

**1. Características da Monitoria**

- a. A bolsa é disponibilizada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), regida com base no [edital N° 38/2023 da PROGRAD](#), que informa sobre remuneração, período da bolsa, condições para permanecer na mesma, e compromisso de submeter trabalho para Encontros Universitários 2026.
- b. As vagas remuneradas e voluntárias do projeto têm a vigência de até 09 (nove) meses relativa ao período letivo de março a novembro do ano de 2026 e carga horária de 12 (doze) horas semanais.

**2. Requisitos para a participação do processo seletivo**

- a. Ser aluno do curso de Design Digital e estar matriculado, no mínimo, em 12 (doze) horas semanais durante o exercício da bolsa;
- b. Ter concluído as disciplinas de História da arte, História do design, Introdução à programação para design e Programação para design;
- c. Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício (vigência) da bolsa;
- d. Não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) da bolsa, sendo vedada a reprovação por falta/frequência. Nesse caso, a pessoa estudante não poderá seguir exercendo atividades no PAIP e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;
- e. No caso de pessoa estudante remunerada, não desempenhar outras atividades que gerem o acúmulo da bolsa do PAIP com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, em conformidade com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 e seu Anexo XXII.

**3. Realização da inscrição**

- a. Até as **23h59 do dia 11 de fevereiro de 2026**, os candidatos devem enviar para o e-mail [joaovilnei@gmail.com](mailto:joaovilnei@gmail.com) os seguintes documentos:

- a. Histórico Escolar atualizado (2026.1) emitido pelo SIGAA;
- b. Portfólio de trabalhos relacionados com as disciplinas de História da arte, História do design, Introdução à programação para design e Programação para design;
- c. Carta de intenções justificando o interesse em participar do projeto.

#### **4. Etapas do Processo Seletivo**

- a. Envio, por *email*, entre os dias **9 e 11 de fevereiro de 2026**, da documentação solicitada. Cada item da documentação será avaliado e receberá notas entre 0 e 10;
- b. A Nota Final geral será calculada da seguinte forma:  $IRA * 0,2 + CI * 0,3 + PO * 0,5 = NF$ . (IRA – Índice de Rendimento Acadêmico, CI – Nota da carta de intenções; PO – Nota do Portfólio; NF – Nota Final);
- c. À primeira pessoa colocada no processo seletivo será atribuída a bolsa remunerada e à segunda, a bolsa voluntária. Em caso de empate, seguem, na ordem, os critérios de desempate: (1) Nota do portfólio, (2) Nota da carta de intenções, (3) Índice de Rendimento Acadêmico, (4) Pessoa candidata com maior idade.

#### **5. Resultado da Seleção:**

O resultado da seleção será divulgado diretamente aos participantes no dia **12 de fevereiro de 2026**, e nos meios de comunicação *online* do Campus da UFC em Quixadá ao fim da seleção. Os candidatos selecionados devem assinar o termo de compromisso até o dia **01 de março de 2026**.

Quixadá, 09 de fevereiro de 2026.

---

**João Vilnei de Oliveira Filho**  
Coordenador do Projeto

---

**Andréia Libório Sampaio**  
Diretora da UFC-Quixadá